

### Governo Civil do Distrito de Leiria

**Despacho n.º 14 716/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de poderes.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e tendo em atenção o n.º 2 do despacho de delegação de poderes do governador civil do distrito de Leiria de 6 de Abril de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2005, subdelego na chefe de secção Maria José de Jesus Coelho os poderes para:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- Assinar a correspondência que seja de mero expediente.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho desde o dia 5 de Abril de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Secretário, *Júlio Coelho Martins*.

### Governo Civil do Distrito de Portalegre

**Despacho n.º 14 717/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 16 de Junho de 2005:

Maria da Graça Morujo Henriques Nunes, assistente administrativa especialista — nomeada, em regime de substituição, chefe de secção do quadro do Governo Civil do Distrito de Portalegre, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — O Governador Civil, *Jaime Estorinho*.

### Governo Civil do Distrito de Vila Real

**Despacho n.º 14 718/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, delego na chefe de secção Maria Isabel dos Santos a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos e pedidos de passaportes bem como a assinatura destes e o despacho e assinatura de correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar registos, autorizações, licenças e a assinatura da correspondência respectiva;
- Ajurarmentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Dar a posse administrativa de obras públicas, nos termos do artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Resolver todos os assuntos de natureza corrente e despachar e assinar toda a correspondência inserida no expediente e trabalhos de secretaria.

Ficam ratificados todos os actos praticados desde a minha posse até ao momento da publicação deste despacho.

21 de Junho de 2005. — O Governador Civil, *António Alves Martinho*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extracto) n.º 14 719/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Junho de 2005 da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria Manuela Henriques Valente, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro — dada por finda a situação de requisição no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 14 720/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Paula Cristina Baptista Ferreira Brito, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Universidade do Algarve — autorizada a prorrogação da requisição, neste serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

### Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

**Despacho n.º 14 721/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Maio de 2005 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil:

Licenciado Serafim Gomes Branco Serrano — nomeado definitivamente, precedendo concurso com classificação profissional de 18,32 valores, na categoria de inspector assessor principal do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, com efeitos à data de publicação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

**Rectificação n.º 1141/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 12 549/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, constante da p. 8549, referente à nomeação de uma técnica superior de 2.ª classe, da ex-Delegação Distrital de Protecção Civil de Lisboa, do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, rectifica-se que onde se lê «Carla Maria Carvalho Lopes Osório Nunes» deve ler-se «Carla Alexandra Carvalho Lopes Osório Nunes».

8 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente, *Carla Santos*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

**Rectificação n.º 1142/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de Maio de 2005, o aviso n.º 5413/2005 (2.ª série), referente ao concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, a p. 8114, no n.º 8.1, onde se lê:

«1.ª fase — avaliação curricular [ . . . ]

2.ª fase — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos»

deve ler-se:

«1.ª fase — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos [ . . . ]

2.ª fase — avaliação curricular».

1 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Diogo Ribeiro Santos*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 14 722/2005 (2.ª série).** — A desmaterialização das obrigações declarativas, consubstanciada na substituição da utilização do papel pelo uso de tecnologias de informação e comunicação, apresenta-se como uma das mais importantes medidas de modernização administrativa, dado que propicia novos métodos de trabalho e permite uma maior racionalização e simplificação de procedimentos, do mesmo modo que reduz as deslocações do utente à alfândega.

O imposto automóvel é um imposto com um grau de informatização apreciável, cuja gestão, a cargo da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, interage diariamente através de meios electrónicos com a Direcção-Geral de Viação e com a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado. Por outro lado, a